

PORTARIA Nº: 016.29.01/2026

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
0000087	RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	02/01/2025 a 02/01/2026
0000049	VINÍCIUS DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2025 a 10/01/2026

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 do mês de janeiro de 2026.



GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 016.29.01/2026

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
0000087	RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	DE 02/01/2025 a 02/01/2026
0000049	VINÍCIUS DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2025 a 10/01/2026

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 do mês de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador: 1ACD4B6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/01/2026. Edição 3895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>